



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº1.503/96

Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102 – Centro – Tabapuã/SP

Fone: (17) 3562-1109 email: educacao_tabapua@hotmail.com

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME REALIZADA NO DIA 04/04/2023.

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte três, às sete horas e trinta minutos, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Waldomiro Cassiano Santana, nº 1.102, Centro, Tabapuã/SP, realizou-se sob a presidência da Prof.^a Monise Matucci, na qualidade de Presidente a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação- CME (Quadriênio 2021/2024), instituído por força da Lei Municipal nº 1.503 de 06/11/1996 e nomeados pelo Decreto nº 166/2017, de 01 de outubro de 2021. Após confirmação do quórum regimental à senhora Presidente, deu início a reunião, cumprimentou a todos, agradeceu a presença, desejou um bom ano de trabalho e convidou à senhora Gislaíne Silva dos Santos para secretariar os trabalhos. Em seguida, a Presidente pediu à Secretária que fizesse a leitura da Pauta: 1- Aprovação da Ata anterior; 2- Ofício Especial SME – 03/04/2023; 3- Ofício Especial SME – Análise do Regimento Escolar e Projeto Político Pedagógico; 4- Capacitação Aprende Brasil. A Presidente solicitou à Secretária que realizasse a leitura da ata anterior, colocando-a em deliberação. Não houve manifestações ou protestos, e por aclamação a ata foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Iniciou a leitura da pauta falando sobre o Ofício Especial SME, do dia três de abril de dois mil e vinte e três, o qual informa sobre a aquisição de material consistente em LIVROS DE ATIVIDADES PREPARATÓRIOS PARA O SAEB, para alunos dos 5º e 9º anos do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino de Tabapuã – SP, visando melhorar a qualidade do aprendizado de nossos alunos em matérias importantes do ensino fundamental e prepara-los melhor para a prova do SAEB. O Ofício informa também sobre a Contratação de serviços de ministração de aulas de ballet para os alunos da Rede Municipal de Ensino. A dança ajuda as crianças a terem consciência corporal e saber como seu corpo se relaciona com o espaço, por exemplo: ele pode desenvolver coordenação motora, equilíbrio e flexibilidade, além da criatividade e a autonomia dos mesmos, gerando confiança e melhor desempenho em equipe e individual, trabalhando o corpo e a mente em totalidade através da arte-educação, tendo como missão não somente preparar o aluno para o palco, mas sim para a vida. Na sequência, passou a leitura do Ofício Especial SME – Análise do Regimento Escolar e Projeto Político Pedagógico, informando que a Secretária Municipal de Educação encaminhou a este Conselho solicitando análise do Regimento Escolar atualizado e apresentação do Projeto Político Pedagógico (Quadriênio 2023/2026) de todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino para apreciação. A senhora presidente indicou as Conselheira Eveline Cristiane Donati Brizoti para ser Relatora dos Regimentos Escolares das Escolas Municipais de Educação Infantil e Alexandra Aparecida Neves para ser Relatora dos Projetos Políticos Pedagógicos das Escolas Municipais de Educação Infantil, e os Conselheiros Elton Gustavo dos Santos para ser o Relator dos Regimentos Escolares das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Márcia Regina Sartorello Garcia para ser a Relatora dos Projetos Políticos Pedagógicos das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e emitirem os Pareceres. Em seguida, informou sobre a Capacitação do Sistema de Ensino Aprende Brasil, oferecido pela SME, a qual consiste em Formação Continuada para todos os docentes, na Educação Infantil a partir do Maternal II e Pré, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Ensino Fundamental Anos Finais. As formações serão através da plataforma do Aprende Brasil Digital, com carga horária mínima de 30 horas, a iniciar neste mês de abril. Após todas as explicações,

